



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

**PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO - ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO
PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO**

Data do Registo

Adjudicatário

- Nome: STAMP STAR, Lda.
- Sede: Apartado 230 - EC Sintra
- NIF: 510081878

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Aluguer de quatro estações de comunicação do sistema automático de deteção de incêndios.

Entidades Convidadas

- Nome: STAMP STAR, Lda.
- Sede: Apartado 230 - EC Sintra
- NIF: 510081878

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não aplicável

Preço Contratual (€) - [Preço total sem IVA]

5876,64

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

1095

Adicionais ao Contrato

Não aplicável

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)

Os serviços da Assembleia da República não dispõem de recursos técnicos nem meios de produção na área de especialidade.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Não aplicável.